



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.915, DE 25 DE JULHO DE 2025

Nomeia os membros que menciona para composição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 8º, da Lei Municipal nº 3.709, de 04 de março de 2015 que “Dispõe sobre o Plano Municipal de Turismo Municipal, reestrutura o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, institui o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR e dá outras providências, alterado pela Lei nº 4.224, de 28 de junho de 2024”; e,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015;

CONSIDERANDO, as indicações recepcionadas pela Municipalidade.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os abaixo mencionados para composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, criado pela Lei nº 2.343, de 09 de junho de 1997, reestruturado pela Lei nº 3.907, de 04 de março de 2015 e alterado pela Lei nº 4.224, de 28 de junho 2024, escolhidos para o exercício da representação dos órgãos, das entidades públicas e da sociedade civil, respectivamente:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

a) **FABIO MACHADO IZAR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.426.974-7, na qualidade de titular; e,

Decreto nº 8.915, de 25/07/2025 – Pág. 1/5



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

b) **LÚCIA MARIA FROZINO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.269.349-9, na qualidade de suplente.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Valorização da Cultura:

a) **TÂNIA REGINA E CUNHA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.240.328-1, na qualidade de titular; e,

b) **ALECSANDRO PIU DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.092.973-9, na qualidade de suplente.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania:

a) **JOSÉ ALEXANDRE BAPTISTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.911.870-X, na qualidade de titular; e,

b) **MÁRCIA LOPES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.092.949-1, na qualidade de suplente.

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) **GRAZIELY DA SILVA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.147.650-0, na qualidade de titular; e,

b) **NAYLA GUIMARÃES SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.451.750-4, na qualidade de suplente.

V- Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) **DENISE MARIA DA MOTA GÓES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.598.986-X, na qualidade de titular; e,

b) **LEANDRO BATISTA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.678.102-1, na qualidade de suplente.

VI- Representantes da Câmara Municipal:

a) **PAOLILO PINTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.810.617-3, na qualidade de titular; e,

b) **LUCAS ALEXANDRE VITORIANO ADRIANO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 46.226.417-8, na qualidade de suplente

VII – Representantes da Associação Campos do Jordão e Região Convention & Visitors Bureau:

a) **CARLOS ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS ESTRELA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.553.753-1, na qualidade de titular; e,

b) **JORGE ARTUR GIRELLI RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.197.800-3, na qualidade de suplente.

VIII – Representantes da Associação da Hotelaria e Gastronomia:

a) **LUIZ DE OLIVEIRA ROZETTE FILHO**, inscrito sob CPF nº 165.861.758-44, na qualidade de titular.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

IX – Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Campos do Jordão:

a) **FLÁVIA CRISTINA SOARES SAWAYA DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.573.503, na qualidade de titular.

X – Representantes do Grupo Cozinha Mantiqueira:

a) **ANDERSON CÉSAR DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.456.751-3, na qualidade de titular; e,

b) **CARMEN SILVIA CÂNDIDO PEDROSO BASTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.142.230-X, na qualidade de suplente.

XI – Representantes da AME Campos:

a) **AREF FARKOUH**, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.816.460, na qualidade de titular; e,

b) **SILVIA COLLETTA BARRETO DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.185.591-3, na qualidade de suplente.

XII – Representantes da Fundação Lia Maria Aguiar:

a) **WAGNER AUGUSTO ROSA**, inscrito sob CPF nº 336.234.258-56, na qualidade de titular; e,

b) **MARCELO DA CUNHA LEITE**, inscrito sob CPF nº 033.288.295-04, na qualidade de suplente.

XIII – Representantes da Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura - ABETA:

a) **RICARDO VILLARES LENZ CESAR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.566.833-4, na qualidade de titular; e,

b) **LUIZ ALBERTO DEL VIGNA FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.161.108-X, na qualidade de suplente.

XIV – Representantes da Associação de Guias de Turismo de Campos do Jordão - AGUIATUR:

a) **SABRINA DOS SANTOS MAURÍCIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 53.639.973-6, na qualidade de titular; e,

b) **ALESSANDRO TAVARES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.554.482-X, na qualidade de suplente.

XV – Representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campos do Jordão:

a) **ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.876.769-3, na qualidade de titular; e,

b) **VALTER MAURÍCIO NOGUEIRA BARROS VASCONCELLOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.127.699, na qualidade de suplente.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

XVI – Representantes da Associação dos Artesãos de Campos do Jordão:

a) **IVAN DE BARROS LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.635.564-9, na qualidade de titular; e,

b) **JANETE GONÇALVES DA SILVA VIANNA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.628.651-2, na qualidade de suplente.

XVII – Representantes do SENAC de Campos do Jordão:

a) **LILIANE AZEVEDO DELAGE MIACCI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.175.814-1, na qualidade de titular; e,

b) **MARIANA GODOI LOBO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.049.168-6, na qualidade de suplente.

XVIII – Representantes da Estrada de Ferro de Campos do Jordão:

a) **WILSON NAGY LOPRETTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.027.655, na qualidade de titular; e,

b) **ANDRÉ LUIS RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.780.853-4, na qualidade de suplente.

IX – Representantes do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares:

a) **PAULO CÉSAR DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.066.479, na qualidade de titular; e,

b) **JOSE DONIZETE SALVADOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.994.062, na qualidade de suplente.

XX – Representantes do Auditório Cláudio Santoro e Fundação Florestal:

a) **FREDERICO DAVID DE SOUZA NASCIMENTO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.837.842-2, na qualidade de titular; e,

XXI – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

a) **SIDNEY ISIDRO MARCANDALI DA SILVA JÚNIOR**, inscrito na OAB/SP sob nº 350.649, na qualidade de titular; e,

b) **FERNANDO GARCIA RODRIGUES**, inscrito na OAB/SP sob nº 362.168, na qualidade de suplente.

XXII – Representantes da Associação Boulevard Capivari:

a) **RICARDO ELCHEINO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.223.984-7, na qualidade de titular; e,

b) **DANIEL JOSÉ FRANCO LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.529.529-3, na qualidade de suplente.

XXIII – Representante da Rota do Horto



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

a) **MARCELO RICHTMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.071.007-3, na qualidade de titular; e,
XXIV – Representante da Associação de Ciclismo de Campos do Jordão – ACCJ:

a) **RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador do CPF nº 353.684.008-46, na qualidade de titular; e,

b) **WILLIAN CARNEIRO**, portador do CPF nº 407.398878-67, na qualidade de suplente.

XXV – Representante do Turismólogo:

a) **ANA PAULA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.744.518, na qualidade de titular

Art. 2º. Fica nomeado como Presidente do COMTUR **SIDNEY ISIDRO MARCANDALI DA SILVA JÚNIOR**.

Art. 3º. Ficam convalidados até a presente data todos os atos praticados pelo COMTUR.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.838, de 11 de fevereiro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 25 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo

SGSAO, em 25 de julho de 2025.

CECÍLIA CARDOSO DE ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais

Decreto nº 8.915, de 25/07/2025 – Pág. 5/5